

18/2013

Aprovado pelos Vereadores presentes.

05/03/2013

1º SECRETÁRIO



Protocolo: 0000051
18/01/2013 - 08:56:06

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE LUIS ALVES.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção da obra acima citada irá tirar os jovens da ociosidade afastando-os de situação social de risco como as drogas, bebidas alcoólicas, prostituição e ao mesmo tempo o esporte lhes proporcionará vida saudável. Sendo que o povoado não proporciona nenhuma espécie de lazer para a população local, somente para turistas.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês janeiro de 2013.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia – GO

10/01/2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

